

((NG)) PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009968-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS - PARELHEIROS

NOME DA OSC: SOBEI-SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILIBRIO DE INTERLAGOS

NOME FANTASIA: ILPI

TIPOLOGIA: INTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

EDITAL: 246/SMADS/2015

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 186/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ARMANDO DONIZETE FERREIRA DE SOUZA

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
09/01/2019 PÁGINA 33.

PERÍODO DO RELATÓRIO: MAIO/2018 Á OUTUBRO/2018.

Fica NOTIFICADA á OSC **SOBEI-SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILIBRIO DE INTERLAGOS**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 01 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

ALINE RAMALHO DA SILVA

RF: 850.988.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

ELIANE ALVES FARIA

RF: 790.512.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

VERA LUCIA CONCEIÇÃO SILVA

RF: 823.614.3